



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 13/06/2024
Claudia
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gustavo
Neiva
para relatar
Em 14/06/24
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68 DE 2024 de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías;

**Dispõe sobre a concessão do Título Cidadão Piauiense a
Excelentíssimo Senhor Wolney Magela da Silva Nogueira**

I. RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024, de autoria do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías, dispõe sobre a concessão do título cidadão Piauiense a Excentíssimo Senhor Wolney Magela da Silva. A proposta foi lida no expediente em 11 de Junho de 2024.

Wolney Magela da Silva Nogueira, nascido em nove de março de 1983, na cidade de Minassul, Estado de Goiás, é filho do Pastor Carlos Nogueira e da Pastora Eloise Nogueira, tendo crescido em um ambiente familiar religioso. Em 2003, mudou-se para Teresina, Piauí, onde se estabeleceu e iniciou sua trajetória acadêmica e ministerial, cursando Direito, demonstrando uma busca constante por conhecimento além da esfera religiosa.

Com uma forte vocação religiosa desde jovem, Wolney Magela da Silva Nogueira tornou-se membro da Assembleia de Deus Ministério de Madureira há 20 anos. Sua dedicação e comprometimento o levaram a assumir diversos papéis dentro da igreja ao longo dos anos.

Atualmente, ocupa o cargo de Pastor Presidente Executivo da Igreja, demonstrando notável liderança e habilidades administrativas. Sua gestão é marcada por uma abordagem inclusiva e centrada na comunidade, buscando sempre promover a unidade e o crescimento espiritual entre os membros.

Pastor Wolney Magela da Silva Nogueira é conhecido por sua frase inspiradora: "Aprendendo com Jesus o amor ao próximo amamos a nós mesmos, sendo essa a base da nossa política." Esta citação encapsula a essência de sua fé e sua visão para uma sociedade fundamentada no amor, na compaixão e no respeito mútuo.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os artigos 155, parágrafo único e 156 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

O presente projeto visa homenagear personalidades da área jurídica que se destacaram em defesa dos interesses do Piauí, conforme estabelecido na Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008. A



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

concessão da medalha está em conformidade com o artigo 27, inciso V, alínea g, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

A análise jurídica verifica a legalidade e constitucionalidade do projeto. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam a tramitação da proposta. O projeto atende aos requisitos legais e regimentais, respeitando a competência do Poder Legislativo para conceder honrarias.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- (X) Aprovação.
() Aprovação com Emenda.
() Aprovação com Substitutivo.
() Rejeição.
() Transformação em Indicativo.
() Aprovado em reunião conjunta.

Deputado Gustavo Neiva

Relator

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 27 de Maio de 2024.

